



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, reuniram-se de forma ordinária, os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Ivanor Luiz Guarnieri, Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Josiane Brolo, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e Rodrigo Pedro Casteleira. Após as saudações iniciais a coordenadora informou que tem acompanhado e colaborado com a SERCA na atualização do Curso de Pedagogia no SIGAA. Não havendo informes dos membros, passou-se aos itens de Pauta **1) Proposta de Calendário para o primeiro semestre de 2024 e Plano de Ação do NDE para 2024** -Após discussões, o Calendário e o Plano de Ação foram aprovados por unanimidade. **2) Aquisição de Bibliografias conforme novo PPC de Pedagogia** -Após discussões, a lista de Aquisição de Bibliografias assim como a lista de solicitação de acesso às Coleções Digitais: Minha Biblioteca, Biblioteca Digital Pearson e Ebsco, foram aprovadas por unanimidade. **3) Secretaria do NDE** -Considerando o Art. 4º da Resolução nº 574, de 18 de setembro de 2023 os membros do NDE decidiram pela necessidade de solicitar novamente um servidor técnico administrativo, preferencialmente um Técnico em Assuntos Educacionais, para assessoramento técnico e pedagógico nos trabalhos do NDE. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião às 16:35, da qual, para constar, eu, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Coordenador(a)**, em 29/02/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 29/02/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Docente**, em 29/02/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 29/02/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 29/02/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 29/02/2024, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 01/03/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1665910** e o código CRC **1E39AF77**.